



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6191, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Projeto de Lei n° 53/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Modifica a Lei Municipal n° 3.482, de 1997, que denomina “Major Sizenando Nogueira” a praça que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6191

Art. 1º. Ficam modificados a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal n° 3.482, de 14 de julho de 1997, que passam a ter a seguinte redação:

“Denomina “Praça da Bíblia” a praça que especifica.” (NR)

“Art. 1º. Fica denominada “Praça da Bíblia” a praça existente no trevo de entrada à Rua Prof. João Gonçalves Barbosa.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 5 de agosto de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**